

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX****EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA E/OU /DISCENTE CURRICULAR DE GRADUAÇÃO PARA AÇÃO DE EXTENSÃO**

TÍTULO DO PROGRAMA/PROJETO: TBC-Rede: Extensão em Turismo de base comunitária, Sustentabilidade e Redes

UNIDADE ACADÊMICA: Instituto de Ciências Humanas/Departamento de Turismo

O(A) coordenador(a) do projeto/programa TBC-Rede: Extensão em Turismo de base comunitária, Sustentabilidade e Redes da unidade acadêmica ICH/DEPTUR torna público o processo de seleção de discentes de graduação para preenchimento de 01 vaga de bolsista e 0 vaga(s) de discente curricular de graduação.

I. Dos(das) candidatos(as)

Poderão inscrever-se os(as) candidatos(a) que atenderem aos seguintes critérios:

- a) Estar regularmente matriculado(a) em Curso de Graduação da UFJF;
- b) Não estar em débito com a Proex no que refere à apresentação de relatórios e/ou outros documentos;
- c) Ter disponibilidade de 12 horas semanais;
- d) Em caso de bolsistas, não possuir vínculo remunerado com outro Programa de Bolsas da UFJF, excetuando-se os Programas de Assistência Estudantil.
- e) Ter sido aprovado(a) na disciplina Desenvolvimento, Comunidades e Turismo (TUR086).

II. Atividades a serem realizadas (em consonância com o plano de trabalho):

- a) Produção e difusão de conteúdo especializado na temática abordada;
- b) Elaboração de materiais pedagógicos educativos e multimídias;
- c) Organização de encontros de saberes e debates críticos;
- d) Manutenção da biblioteca virtual;
- e) Elaboração de relatório final;
- f) Difusão dos resultados obtidos.

III. Da seleção

A participação do(a) estudante terá duração máxima de 12 meses, considerada a vigência do edital a que a bolsa ou a vaga de discente curricular de graduação se vincula;

O projeto/programa deverá ser realizado durante o período de férias, cabendo ao(à) coordenador(a) informar a frequência dos(as) estudantes; O pagamento da bolsa de cada mês, proporcional à frequência apurada, será efetuado conforme calendário disponibilizado pela Pro – reitoria de Planejamento;

Em caso de desistência do(a) bolsista ou discente curricular de graduação selecionado(a) durante o período de execução do programa/projeto, o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a) assumirá a vaga.

IV. Do Processo de Seleção (destacar as modalidades de provas)

- 1 Entrevista individual via Google Meet.

2 Histórico acadêmico e Currículo vitae ou Currículo lattes

V. Da Inscrição

DATA: 12 a 15 de fevereiro 2025 HORÁRIO: ON-LINE

LOCAL: Link do formulário para preenchimento com o e-mail institucional: <https://forms.gle/E47qzXYvT27cVmUM7>

VI. Da Seleção

DATA: 17/02/2025

HORÁRIO: a partir das 13h, a ser divulgado por e-mail.

LOCAL: O link da entrevista será comunicado pelo e-mail dos alunos inscritos.

VII. Da Divulgação do Resultado

DATA: 17/02/2025

HORÁRIO: 18h.

LOCAL: O resultado será comunicado por e-mail.

Juiz de Fora, 11 de fevereiro de 2025.

Edilaine Albertino de Moraes

SIAPE 1686718

COORDENADOR(A) DA AÇÃO DE EXTENSÃO



Documento assinado eletronicamente por **Edilaine Albertino de Moraes, Professor(a)**, em 11/02/2025, às 21:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2241982** e o código CRC **FF4914C9**.